



LEI Nº 1.618, DE 25 DE JUNHO DE 2007

Altera o Anexo III da Lei 1.074/2000, de 31 de março de 2.000 e suas alterações.

A Câmara Municipal de Brumadinho aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei 1.074/2.000 e suas alterações, passa a viger na forma que lhe dá a presente Lei, com a inclusão de uma vaga a mais de Secretário Adjunto de Cultura, Turismo, Esportes, Lazer e Eventos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações específicas do Orçamento em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, em 25 de junho de 2007.

Antônio do Carmo Neto
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.618, DE 25 DE JUNHO DE 2007

Prefeitura Municipal de Brumadinho
Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Anexo III – Lei 1.074/2000, com redação dada
pela Lei nº. 1618/2.007
Quadro de Cargos de Provimento em Comissão

| Nº. | Código | Cargo | Vencimentos | | Jornada Semanal |
|------------|---------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| | | | UVP R\$ 14,76 | Valor – R\$ | |
| 01 | C.CXIV | Procurador Geral | 336 | 5.305,44 | D.E. |
| 09 | C.C.XIII | Secretário Municipal | Agente Político | | D.E. |
| 04 | C.C.XII | Secretário Adjunto | 187 | 2.952,73 | D.E. |
| 01 | C.C.XI | Controlador Interno | 145 | 2.289,55 | D.E. |
| 01 | C.C.X | Chefe de Gabinete | 145 | 2.289,55 | D.E. |
| 02 | C.C.IX | Assessor Jurídico | 130 | 2.052,70 | D.E. |
| 35 | C.C.VIII | Chefe de Departamento | 120 | 1.894,80 | D.E. |
| 20 | C.C.VII | Assessor Administrativo | 90 | 1.421,10 | D.E. |
| 01 | C.C.VI | Assessor de Gabinete | 82 | 1.294,78 | D.E. |
| 20 | C.C.V | Supervisor de Área | 71 | 1.121,09 | D.E. |
| 20 | C.C.IV | Chefe de Divisão | 60 | 947,40 | 40 H |
| 20 | C.C.III | Supervisor de Serviços | 51 | 805,29 | D.E. |
| 30 | C.C.II | Encarregado de Serviços | 41 | 647,39 | 40 H |
| 40 | C.C.II | Coordenador de Serviços Auxiliares | 29 | 457,91 | 40 H |